



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 192 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um projeto de lei onde seja instituído um seguro de vida, com cobertura para acidentes de vida, assalto, roubo e doenças vinculadas à medicina do trabalho, que acarretem invalidez temporária ou permanente, destinado aos motoristas do Executivo Municipal.

Justificativa:

Temos a certeza que motoristas e familiares nunca irão querer usar este seguro de vida, mas como estamos vivendo em tempos avançados onde os perigos cada dia aumentam mais, a presente indicação visa proporcionar o mínimo de segurança aos motoristas do Executivo Municipal, que com certeza tendo seguro de vida, ficarão mais tranquilos, oferecendo mais segurança e amparo para os familiares.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2010.


Robson de Souza Lacerda
Vereador



APROVADO
EM, 06/10/2010
